



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

LEI Nº 001/2001

Data: 26 de janeiro de 2001.

Súmula: Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2001, um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender um novo projeto, discriminado por seus elementos de despesa a seguir:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO

08.01 – Divisão de Transporte e Urbanismo

08.01.13 – Saúde e Saneamento

08.01.13.76 - Saneamento

08.01.13.76.449 – Sistemas de Esgoto

08.01.13.76.449.1.022/4110-00 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64 os provenientes de excesso de arrecadação conforme a tendência do exercício corrente.

Art. 3º - Este Projeto passa ser constante da Lei nº 023, de 21 de junho de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

leg



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 26 de janeiro de 2001.

**VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL**